



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

---

**ERRATA 01/2013**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE  
TRABALHO  
EDITAL Nº 003/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 4746/2011, de 16 de Agosto de 2011, torna público a Errata n.º 01 do Edital n.º 03, no seguintes itens:

**No item 6.1.4 – Acrescenta-se o Certificado de Conclusão para Técnico de Enfermagem.**

**No item 2.1.11 – Operador de Máquinas – Habilitação profissional com máquinas e equipamento rodoviários .**

**No item 9.8.2 – Acrescenta-se o cargo de Operador de Máquinas.**

No item idade máxima e mínima, **somente será exigido à idade mínima.**

Fernando da Rosa Pahim  
Prefeito Municipal